



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

matrícula
35970

ficha
1

7º Ofício
Extrajudicial

A **FRAÇÃO IDEAL** do terreno comum onde ficam as áreas livres e edificações comuns de **UM TERRENO**, constituído do Lote 017 - Quadra 05 - PCD - Condomínio Village Jardins II - Localizada no terreno com formato regular, frente para a Rua "C" e mede 8,00m, lateral direita limita-se com o Lote 018 e mede 16,00m, lateral esquerda limita-se com o Lote 016 e mede 16,00m, fundos limita-se com os Lotes 036 e 035 e mede 8,00m, totalizando 128,00m² de área de terreno de uso exclusivo. Após a construção possuirá as seguintes dependências e áreas: Sala de estar/jantar, hall, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e varanda - áreas: privativa real de 48,59 m², área de uso comum real de 20,02m², perfazendo uma área total real de 68,61m², ou uma área equivalente de construção igual a 51,27m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 95,10m² ou 0,2611%. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.546.008/0001-37, com sede na cidade de São Luis/MA, na Avenida Colares Moreira, nº 01, Quadra 46, Sala 04, Bairro Jardim Renascença. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº R.3 - 33984, Livro nº 2 Registro Geral, no CRI da 2ª Zona desta cidade. Prenotação nº 43188, em 15/05/2019. Emolumentos (total): R\$ 64,80. Imperatriz - MA, 10 de junho de 2019. Selo de Fiscalização nº 28594100.

Evelise Crespo Gonçalves
Tabeliã Registradora
Interina

R.1 - 35970. PRENOTAÇÃO: 45.629, datada em 01 de Outubro de 2020. **HIPOTECA DE 1º GRAU. Título Apresentado:** Contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Construtora Ângulo LTDA e Caixa Econômica Federal, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida, com caráter de escritura pública, forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, nº 8.7877.0874652-0, datado de 22 de junho de 2020. **DEVEDORA/HIPOTECANTE: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.546.008/0001-37, com sede na cidade de São Luis/MA, na Avenida Colares Moreira, nº 01, Quadra 46, Sala 04, Bairro Jardim Renascença, com seus atos constitutivos arquivados, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, registrada sob NIRE nº 21200197476, representada na conformidade da cláusula sexta de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 20180458370, em sessão de 09/05/2018, pelo sócio PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/01/1946, diretor de empresas, filho de Lisandro Deus de Carvalho e Marfisa Cardoso Mesquita de Carvalho portador da CI nº 020069552002-3, expedida por SSP/MA, em 02/06/2017 e do CPF nº 007.913.003-82, casado no regime de comunhão parcial de bens com Marilene Vasconcelos Vidal de Carvalho, residente e domiciliado na Av. S. Marcos, nº 77, Ed Towers, Aptº 600, Ponta D'Areia, em São Luis/MA. **CREDORES HIPOTECÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, nº 8.7877.0874652-0. **GARANTIA:** O Imóvel da presente matrícula, avaliado pelo credor em R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas 35871 à 35897, 35899, 35902 à 35959, 35963 à 36005, 36008 à 36032, 36035 à 36040, 36042 à 36064, desta Serventia. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 13.059.694,74 (treze milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos); **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/PMCMV; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** Construção/Legalização nº 34 meses; Amortização nº 24 meses; **TAXA DE JUROS % (a.a):** Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 22.326.000,00 (vinte e dois milhões trezentos e vinte e seis mil reais). Emolumentos item 16.3.36: R\$ 15.238,40 + FERC R\$ 457,20 + FEMP (4%) 609,54 + FADEP (4%): 609,54. Total: R\$ 16.914,66. Emolumentos divididos pela quantidade de imóveis dados em garantia, conforme item 16.31. Imperatriz/MA, 09 de Outubro de 2020. A Oficial , Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt - Registradora.

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PRENOT0299181Y20L22TA994E097
01/10/2020 10:35:44, Ato: 16.1, Parte(s): CONSTRUTORA ANGULO, CONSTRUTORA ANGULO Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552 - contato@7oficio.not.br - www.7oficio.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRJLV-GZJBS-8MTUV-4W8P9>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
35970

ficha
1

Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918RBORAQ224WCYQG66
09/10/2020 17:16:43, Ato: 16.3, Parte(s): DEVEDORA/HIPOTECANTE: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CREDORA HIPOTECARIA: Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,27 FERC R\$ 2,50 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV. 2 – 35970. PRENOTAÇÃO nº 46.337, em 22 de dezembro de 2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme autorização para cancelamento da hipoteca pela Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4, de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, face a cláusula 1.7, inserida no contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, nº 8.7877.0946934-2, datado em 09 de outubro de 2020, procede-se a esta averbação para constar a **BAIXA DA HIPOTECA DE 1º GRAU**, constante do **R-1-35970** desta matrícula, referente ao Contrato nº 8.7877.0874652-0. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 56,40 + FERC R\$ 1,70 + FEMP (4%): R\$ 2,25 + FADEP (4%): R\$ 2,25. Total: R\$ 62,60. Imperatriz, 30 de dezembro de 2020. *Luiz Carlos Aliandro Neto*, Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT0299189G1HU7BQ505UVE13
22/12/2020 13:58:14, Ato: 16.1, Parte(s): RAYARA DA SILVA ALENCAR Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD0299180DFBY2T94H01ZQ38
30/12/2020 18:30:13, Ato: 16.22.2, Parte(s): CONSTRUTORA ANGULO LTDA, MAT 35970, LIV 2-REGISTRO GERALPROTOCO... Total R\$ 62,60 Emol R\$ 56,40 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,25 FEMP R\$ 2,25 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV. 3 – 35970. PRENOTAÇÃO nº 46.338, em 22 de dezembro de 2020. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Nos termos do requerimento inserido no instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa, minha vida (PMCMV) – recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5, do artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, contrato nº 8.7877.0946934-2, emitido em 09 de outubro de 2020, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui a **Inscrição Imobiliária Municipal nº 1082334**, conforme laudo de avaliação de ITBI nº 8032020102496 código de autenticidade nº E1B7F861B16B40F6C3A6B5DAFE4A7E84, emitido em 14/12/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 56,40 + FERC R\$ 1,70 + FEMP (4%): R\$ 2,25 + FADEP (4%): R\$ 2,25. Total: R\$ 62,60. Imperatriz/MA, 30 de dezembro de 2020. *Luiz Carlos Aliandro Neto*, Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT0299189KDF1ETH5HSGM74
22/12/2020 14:28:48, Ato: 16.1, Parte(s): RAYARA DA SILVA ALENCAR Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD029918B7BNU8TEERJ05174
30/12/2020 18:53:03, Ato: 16.22.2, Parte(s): CONSTRUTORA ANGULO LTDA, MAT 35970, LIV 2-REGISTRO GERAPROTOCO... Total R\$ 62,60 Emol R\$ 56,40 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,25 FEMP R\$ 2,25 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R. 4 – 35970. PRENOTAÇÃO nº 46.338, em 22 de dezembro de 2020. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, nos termos do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, contrato nº 8.7877.0946934-2, emitido em 09 de outubro de 2020, a transmitente vende à adquirente o **IMÓVEL** da presente matrícula. **TRANSMITENTE: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.546.008/0001-37, situada na Avenida Colares Moreira, Nº 1, Quadra 46, Sala 04, Bairro Jardim Renascença em São Luís/ MA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, registrada sob NIRE nº 21200197476, representada na conformidade da cláusula sexta de seu Contrato Social, em sessão de 29/10/2019 (registro em 28/11/2019), pelo sócio PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 05/01/1946, portador da Carteira de Identidade nº 020069552002-3, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 02/06/2017 e do CPF 007.913.003-82, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. São Marcos, Ed. Tower, 77, Ap. 600, Ponta Da Areia em São Luis/MA,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRJLV-GZJBS-8MTUV-4W8P9>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

IVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 35970	Ficha 2
---------------------------	-------------------



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA
Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Registadora Titular

sendo neste ato representado por seu bastante PROCURADOR: PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº 32716794-7-SSP-MA e CPF: 774.060.443-72, residente na Rua Minerva, Quadra 27, nº 09, Apt. 1201, integrante do Ed. Impe Imperial Residence, Bairro Renascença II, São Luís — MA, conforme Procuração Pública lavrada nas notas do Cartório Oswaldo Soares Tabelionato do 1º Ofício em São Luís estado do Maranhão, às folhas 40, do livro 725, Ato: 658/2016-P, datado de 12/04/2016. ADQUIRENTE: RAYARA DA SILVA ALENCAR, brasileira, nascida em 19/02/1992, auxiliar de escritório, portadora de CNH nº 05389560829, expedida por Órgão de Trânsito/MA em 13/03/2017 e do CPF 040.671.043-08, divorciada, residente e domiciliada em Rua Manaus, 650, Cs C, Nova Imperatriz em Imperatriz/MA. VALOR: R\$ 5.352,20 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), correspondentes ao valor da aquisição da totalidade do imóvel desta matrícula, sendo os recursos **TERRENO + CONSTRUÇÃO (OBRAS)** correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 97.340,00 e dos valores do desconto FGTS/União R\$ 2.350,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 22.310,00, perfazendo o total de R\$ 122.000,00; que se destinam ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial urbano à ser construído no terreno desta matrícula, no prazo total até 10/03/2023, destinado à moradia da compradora/devedora e seus familiares, cujo AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: será a CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, acima qualificada. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi recolhido o imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI no importe de R\$ 979,90 (novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), sob o valor da transação, conforme laudo de avaliação de ITBI nº 8032020102496 código de autenticidade nº E1B7F861B16B40F6C3A6B5DAFE4A7E84, emitido em 14/12/2020. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 42, II, da Lei nº 11.977/09**. Emolumentos item 16.3.2: R\$ 44,56 + FERC R\$ 1,35, FEMP (4%): R\$ 1,78, FADEP (4%): R\$ 1,78. Total: R\$ 49,46. Imperatriz/MA, 30 de dezembro de 2020 *Luiz Carlos Aliandro Neto*, Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT0299189KDF1ETH5HSGM74
22/12/2020 14:28:48, Ato: 16.1, Parte(s): RAYARA DA SILVA ALENCAR Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tima.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918SUDET9KLZX1U1W75
30/12/2020 18:53:05, Ato: 16.3, Parte(s): CONSTRUTORA ANGULO LTDA, RAYARA DA SILVA ALENCAR, MAT 35970, LIV...Total R\$ 49,46 Emol R\$ 44,55 FERC R\$ 1,35 FADEP R\$ 1,78 FEMP R\$ 1,78 Consulte em <https://selo.tima.jus.br>



R. 5 – 35970. PRENOTAÇÃO nº 46.338, em 22 de dezembro de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Conforme Instrumento particular referido no R.4-35970, a DEVEDORA FIDUCIANTE: RAYARA DA SILVA ALENCAR, acima qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, nos moldes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017, à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua bastante PROCURADORA: EDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1968, economiária, portadora da carteira de identidade nº 1091548, expedida por SSP/MA em 19/06/1986 e do CPF 292.354.723-34, conforme Procuração Pública lavrada às folhas 127, do livro 3203-P, em 24/05/2016, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 79 a 80, do livro 730, em 05/09/2016, no Tabelionato do 1º Ofício, de São Luís/MA, para garantia do VALOR DA DÍVIDA: de R\$ 97.340,00 (noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais), que será pago no PRAZO TOTAL: de 360 (trezentos e sessenta) amortizações mensais e consecutivas, à TAXA DE JUROS: contratada anual 6,5000% nominal, equivalente à taxa efetiva de 6,6971%, pelo SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price, sendo o ENCARGO INICIAL: constituído de prestação (a+j) no valor inicial de R\$ 615,25, taxa de administração R\$ 0,00, Seguros de R\$ 18,64, perfazendo o valor total de R\$ 633,89, vencendo o primeiro encargo mensal em 10/11/2020; sendo os recursos **TERRENO + CONSTRUÇÃO (OBRAS)** correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 97.340,00 e dos valores do desconto FGTS/União R\$ 2.350,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 22.310,00, perfazendo o total de R\$ 122.000,00; que se destinam ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial urbano à ser construído no terreno desta matrícula, no prazo total

Rua Símplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP.: 65.901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRJLV-GZJBS-8MTUV-4W8P9>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





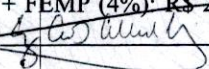
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Matrícula
35970

Ficha
2

Verso

até 10/03/2023, destinado à moradia da compradora/devedora e seus familiares, com valor de Compra e Venda do Terreno de R\$ 5.352,20. **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **CONDIÇÕES:** As demais condições que regem o contrato, pelas quais se obrigaram as partes, constam de uma das vias do mesmo, arquivada neste Registro de Imóveis sob o nº 46.338. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 42, II, da Lei nº 11.977/09.** Emolumentos item 16.3.15: R\$ 728,56 + FERC R\$ 21,85 + FEMP (4%): R\$ 29,14 + FADEP (4%): R\$ 29,14. Total: R\$ 808,68. Imperatriz/MA, 30 de dezembro de 2020. , Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT0299189KDF1ETH57HSGM74

22/12/2020 14:28:48, Ato: 16.1, Parte(s): RAYARA DA SILVA ALENCAR Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGAVD029918TH2SOQ2F7P8ZRS37

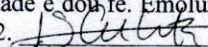
30/12/2020 18:53:04, Ato: 16.3, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RAYARA DA SILVA ALENCAR, MAT35970, LIV...Total R\$ 808,68 Emol R\$ 728,56 FERC R\$ 21,85 FADEP R\$ 29,14 FEMP R\$ 29,14 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

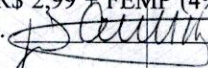
Poder Judiciário – TJMA

Selo: ARQUIV029918BLGB9ZV90F50G73

30/12/2020 18:53:05, Ato: 16.39, Parte(s): RAYARA DA SILVA ALENCAR Total R\$ 82,28 Emol R\$ 74,80 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,89 FEMP R\$ 2,89 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV. 6 – 35970. PRENOTAÇÃO: 49.797, em 25 de abril de 2022. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Em razão do meu cargo e após análise da presente matrícula, constato um erro quanto à descrição do imóvel da presente matrícula, o qual retifico nos termos do Art. 110, I da Lei 6.015/73, para que onde consta: PCD; passa a constar: Padrão, conforme Registro Anterior – Matrícula nº R.3 - 33.984 (Condomínio), Livro 02 – Registro Geral, datado em 10 de junho de 2019. Selo de Fiscalização: AVESVD0299183JUUCLKE9TLHL63.O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento conforme Art. 110, § 5º da Lei 6.015/73. Imperatriz/MA, 04 de maio de 2022. , Luiz Carlos Aliandro Neto – Oficial Substituto – Portaria INT/ITZ nº 003/2021.

AV.7 – 35970. PRENOTAÇÃO: 49.797, em 25 de abril de 2022. **HABITE-SE.** Procede-se a esta averbação para constar que foi edificada a unidade autônoma descrita no Instrumento Particular de Instituição e Especificação de condomínio como: **CASA TIPO PADRÃO:** Sala de estar/jantar, hall, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e varanda - áreas: privativa real de 48,59m² (quarenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), área de uso comum real de 20,02m² (vinte metros e dois centímetros quadrados), perfazendo uma área total real de 68,61m² (sessenta e oito metros e um centímetros quadrados), ou uma área equivalente de construção igual a 51,27m² (cinquenta e um metros e vinte e sete centímetros quadrados), e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 95,10m² (noventa e cinco metros e dez centímetros quadrados), ou 0,2611%, balizada no HABITE-SE nº 00055/2022, Processo nº 415/2021, datado em 07 de março de 2022, emitido pela SEPLUMA, conforme **AV.10 – 33.984**, cujos documentos foram arquivados em pasta própria, nesta serventia, sob o nº 49.797. Selo de Fiscalização: AVESVD029918GALYW9LCFT3J2P21. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 99,86 + FERC R\$ 2,99 + FEMP (4%) R\$ 3,99 + FADEP (4%) R\$ 3,99. Total: R\$ 110,83. Imperatriz/MA, 04 de maio de 2022. , Luiz Carlos Aliandro Neto – Oficial Substituto – Portaria INT/ITZ nº 003/2021.

AV.8 – 35.970. PRENOTAÇÃO nº 61.933, em 04 de março de 2026. Reapresentado em 07 de abril de 2026, em cumprimento às exigências da Nota de Orçamento, emitida em 31 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 02 de março de 2026, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada acima, neste ato representada por MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador do Documento de Identidade - RG nº 1.616.101-7 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 – 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Procuração Pública lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRJLV-GZJBS-8MTUV-4W8P9>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA
Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Registradora Titular

MATRÍCULA 35.970	FICHA 3	CNM 029918.2.0035412-85
---------------------	------------	----------------------------

de Brasília/DF, às folhas 100/101, do Livro nº 3621-P, em 27/03/2025, e Substabelecimento de Procuração Pública lavrado pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, às Folhas nº 200, do Livro nº 3623-P, em 17/04/2025, conforme Procuração Pública lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, às folhas 100/101, do Livro nº 3621-P, em 27/03/2025, e Substabelecimento de Procuração Pública lavrado pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, às Folhas nº 200, do Livro nº 3623-P, em 17/04/2025, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, sendo considerado o valor da Consolidação de R\$ 129.548,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais), com base no valor da garantia atualizado, conforme certidão expedida por esta Serventia e mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI, no importe de R\$ 2.590,96 (dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos), sob o valor da transação, pagamento realizado junto à Caixa Econômica Federal, conforme Comprovante de Pagamento boleto, datado em 12/02/2026, sob Código de Barras nº 10490.90242 89000.100043 00000.312884 2 13680000259096, NSU: 001717, nos termos da Certidão Negativa de ITBI nº 2134, emitida pela Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZ/GO - Prefeitura de Imperatriz/MA, em 13/02/2026, válido até 15/03/2026, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.15: R\$ 1.022,15 + FERC R\$ 30,66 + FEMP (4%) R\$ 40,89+ FADEP (4%) R\$ 40,89 + FERRFIS (1%) R\$ 10,22. Total: R\$ 1.144,81. Imperatriz/MA, 14 de abril de 2026. *[Assinatura]*, Crislânia da Conceição Sousa Santos - Escrevente Autorizada - Portaria INT/ITZ nº 13/2025.

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PRENOT02991817AAI3MQWT3B1Q11
04/03/2026 07:10:27, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA
Selo: REGTOR029918ZILZOVR17HXUS76
14/04/2026 13:58:26, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Total R\$ 1.144,81 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFIS R\$ 10,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA
Selo: ARQUIV0299186ZN5HXMVV3S4LA94
14/04/2026 13:58:27, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total R\$ 83,04 Emol R\$ 74,04 FERC R\$ 2,28 FADEP R\$ 3,00 FEMP R\$ 3,00 FERRFIS R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira, 825 - Centro - Imperatriz - MA - 65901-490
Registradora Interina: Antônia Maria Monteiro e Silva

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Lei nº 6.015/73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de Trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Art. 1º, IV. Era o que se continha no que me foi requerido. O referido é verdade e dou fé. A referida certidão é constituída por (3) folhas; EMOLUMENTOS: 90,96 FERC: R\$ 2,73 + FEMP (4%): R\$ 3,64 + FADEP (4%): R\$ 3,64 TOTAL: R\$ 100,97 + Folha acrescida: R\$ 18,12 FERC: R\$ 0,54 FADEP: R\$ 0,72 FEMP: R\$ 0,72 TOTAL: R\$ 20,28 (por folha) ITEM: 16.24.4 e 16.24.4.1. Imperatriz/MA, 30 de abril de 2026.

CERINT029918DIR128VXB9VFOG90,
30/04/2026 10:18:50, Ato: 16.24.4, Parte(s):
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88
Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64
FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CERELE029918NWQDSVDRTJUE5G67,
30/04/2026 10:18:51, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 20,28
Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72
FEMP R\$ 0,72 FERRFIS R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



90 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRJLV-GZJBS-8MTUV-4W8P9>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

